



PROCESSO N°: 5892/17

PROJETO/VETO N°: 36/17

VEREADOR: *Prefeito*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Finanças e
Orçamento

Sessão: 10/12/17

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



MUNICIPIO DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 78/2017

Exmo. Sr.

Vereador **Ângelo Cesar Lucas**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

01 5892 17

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), Anexo I.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequação da Lei Orçamentaria o valor do repasse do Duodécimo, para complementação de pagamento de pensionistas e inativos, haja vista o disposto no Artigo 29 A, inciso III, da Constituição Federal e Emenda Constitucional 25 de 2000. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes anulação parcial de dotação orçamentária, Anexo II.

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos a aprovação do Crédito Adicional Suplementar, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos suplementares sejam destinados a reforço de dotação orçamentária.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA** previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.

Palácio Municipal, em 14 de dezembro de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
Nº 5892 DE 14/12/17



MUNICÍPIO DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

02 PROJ. Nº 5892/17

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE LEI Nº 36/2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme Anexo I.

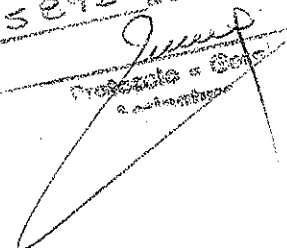
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de dezembro de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
5892 Data 14/12/17

Presidente da Câmara



MUNICIPIO DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

03 P.M. Nº 5892/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
01.01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA				
01.01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA				
01.031.0001.2.0003	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.000.0000	1	69.000,00
TOTAL					69.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.03.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO				
04.131.1000.2.1303	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES OUTROS SERV. TERC. PES JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	57	69.000,00
TOTAL					69.000,00

8